



TERMO ADITIVO Nº 005  
CONTRATO Nº 012/2018

**QUINTO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a empresa Ivix Construtora Eireli- EPP, decorrente da Tomada de Preço nº 012/2017.**

**O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03, e a empresa **IVIX CONSTRUTORA EIRELI- EPP** devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 21.407.866/0001-91 com endereço à Rua Oscar Carmilo, nº 313, Vila União, São Paulo – SP, neste ato representada por PEDRO HENRIQUE DE FARIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.788.603-4 e do CPF/MF. nº 295.245.158-30. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2018, instruído no Processo Interno nº 875/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Objeto do Contrato:** Constitui objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Circo Escola, no Parque Municipal Benedito Bueno de Moraes, S/N- Centro de Franco da Rocha, conforme as condições e as especificações técnicas do Edital de Tomada de Preço nº 012/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 Com base no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93., resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o acréscimo de **8,917669376%** correspondendo ao aumento de **R\$ 27.880,00** (vinte sete mil, oitocentos e oitenta reais) sobre o valor atual do Contrato.

1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº **02.14.02 13.392.0044.1.002 4.4.90.51.00** Ficha 349 Vínculo 01.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

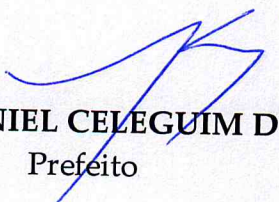
**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

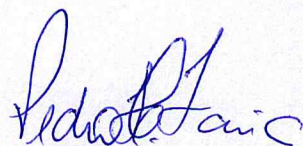
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 12 de abril de 2019.

  
**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
Prefeito

  
**TAIANA GARCIA MENDES**  
Secretária de Cultura

  
**EDUARDO DE SOUZA MARTINS**  
Secretário de Infraestrutura e Habitação

  
**PEDRO HENRIQUE DE FARIA**  
Ivix Construtora Eireli- EPP